

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 219/2023
14 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Excelentíssimo Senhor
Oswaldo Elias da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.*

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), oriundos de transferências voluntárias Custeio Estadual conforme Resolução SS nº 138 de 17 de outubro do corrente exercício, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde das comunidade, em consonância ao programa 0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde – SUS/SP, com recurso de excesso de arrecadação, decorrente de dotação não contemplada no orçamento vigente.

Para tanto segue cópia dos seguintes documentos:

- a) Ofício nº 538/2023 da Secretaria Municipal de Saúde – solicitando abertura de crédito adicional especial;
- b) Cópia da Resolução SS nº 138 de 17/10/2023, e
- c) Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.

Outrossim, Declaro para os devidos fins que o Projeto de Lei, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II da LRF.

Pelo exposto, requer de Vossa Excelência e a de seus dignos pares aprovação do presente Projeto de Lei e que, seja realizada Sessão Extraordinária nos termos do artigo 134, Inciso I do Regimento Interno desta Casa, para apreciação e votação.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 14/11/2023.

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

Projeto de Lei Nº 122/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				500.000,00
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
	829	10.301.0010.2041.0000	Custeio Ações em Saúde	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0281
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301042	SS - Resolução 138-23	
	830	10.301.0010.2041.0000	Custeio Ações em Saúde	450.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0281
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301042	SS - Resolução 138-23	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		500.000,00
Fontes de Recurso		
02	81	500.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 14 de novembro de 2023

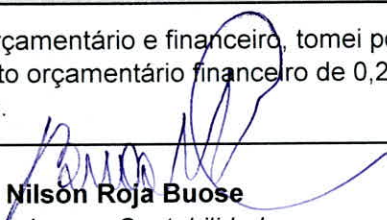
José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

38-2023

REF.: Abertura de crédito adicional especial

Receita Corrente Líquida					
Receita Corrente Líquida	Ex.Ant.	PREVISTO/2.023	Em 31/09/2023	2.024	2.025
	163.626.778,06	170.830.100,00	174.703.344,46	199.922.700,00	206.420.187,75
DESPESAS					
Descrição			2.023	2.024	2.025
Exposição de Motivos nº 219/2023	1	500.000,00	500.000,00	-	-
			-	-	-
			-	-	-
			500.000,00	-	-
% s/ RCL			0,2862	-	-
NOTA EXPLICATIVA					
Para efeito de cálculo do impacto orçamentário e financeiro, tomei por base o valor do crédito adicional suplementar a ser autorizado sobre a Receita Corrente Líquida, verificando impacto orçamentário financeiro de 0,2862% no exercício de 2023 porém, será aberto com excesso de arrecadação não contemplado no orçamento vigente.					


Nilson Roja Buose
Técnico em Contabilidade
1SP121773/O-3

Araçoiaba da Serra, 14 de novembro de 2023.

Araçoiaba da Serra, 10 de novembro de 2023.

Ofício nº: 538/2023

Assunto: RECURSOS EMENDAS PARLAMENTARES

Prezado,

Considerando a Resolução estadual nº138, de 17 de outubro conforme descritas abaixo que aprovam o repasse de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de recursos oriundos de Transferências Voluntarias Custeio (Estadual)

Venho por este solicitar a alocação dos recursos conforme abaixo:

Resolução	Origem	Recurso	Alocação		
Resolução SS nº138, de 17/10/2023	Banco Brasil Ag. 6776-8 CC 9362-9	R\$ 500.000,00	R\$ 50.000,00	10 301 0010 2041 0000	Material de Consumo
			R\$ 450.000.00	Manutenção da Atenção Básica	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marli Rodrigues de Oliveira Raymundo
Secretária de Saúde

Ilmo Sr.
Nilson R. Buose
Divisão de Contabilidade



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

878A409271F5407A9E89E262365E5A1C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA RAYMUNDO em 10/11/2023 16:49:21

CPF:***.***-748-20

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/878A409271F5407A9E89E262365E5A1C>

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 138, de 17 de outubro de 2023.

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Transferências Voluntárias, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretaria de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se as Transferências Voluntárias de 2023 e integram o orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Transferências Voluntárias de 2023, conforme Anexo I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(A que se reporta a Resolução SS 138, de 17 de outubro de 2023)

ITEM	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
001	2023.019.51133	ADOLFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 350.000,00
002	2023.019.51134	ÁLVARES FLORENCE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
003	2023.276.51327	ÁLVARES MACHADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
004	2023.276.51328	ÁLVARO DE CARVALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
005	2023.291.51354	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
006	2023.281.51308	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.250.000,00
007	2023.067.51010	AMÉRICO BRASILIENSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
008	2023.019.51135	AMÉRICO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
009	2023.037.50951	AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
010	2023.093.51034	AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
011	2023.016.51379	ANGATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 100.000,00
012	2023.276.51329	ANHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 70.000,00
013	2023.007.50978	ARAÇOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
014	2023.040.51118	ARANDU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
015	2023.040.51042	AREALVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
016	2023.013.51168	ARTUR NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
017	2023.281.51303	ARTUR NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
018	2023.053.51298	ARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
019	2023.276.51330	BASTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
020	2023.277.51258	BAURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
021	2023.276.51331	BENTO DE ABREU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
022	2023.052.51270	BOA ESPERANÇA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00



023	2023.019.51136	BURITAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 350.000,00
024	2023.030.51101	BURITIZAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 250.000,00
025	2023.276.51332	CAFELÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
026	2023.052.51271	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
027	2023.291.51356	CAJATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
028	2023.067.51008	CAJATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
029	2023.093.51394	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 450.000,00
030	2023.276.51333	CAMPOS NOVOS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
031	2023.067.51011	CANITAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
032	2023.052.51272	CAPELA DO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
033	2023.270.51035	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
034	2023.019.51137	CARDOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 350.000,00
035	2023.019.51138	CEDRAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
036	2023.276.51334	CERQUEIRA CÉSAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
037	2023.276.51317	CHARQUEADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
038	2023.067.51012	CHAVANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
039	2023.276.51335	CLEMENTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
040	2023.052.51274	CONCHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
041	2023.052.51275	CONCHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
042	2023.291.51357	CORDEIRÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
043	2023.067.51013	CORDEIRÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
044	2023.007.50980	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
045	2023.010.50928	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
046	2023.020.51382	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
047	2023.281.51300	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
048	2023.276.51336	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 80.000,00
049	2023.091.50982	DIADEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
050	2023.019.51139	DIRCE REIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
051	2023.093.51033	DIVINOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
052	2023.276.51337	DOIS Córregos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
053	2023.040.51044	EMILIANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
054	2023.291.51352	ENGENHEIRO COELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
055	2023.052.51276	ESTIVA GERBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
056	2023.276.51338	FERNÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
057	2023.035.50724	FERRAZ DE VASCONCELOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
058	2023.273.51396	FERRAZ DE VASCONCELOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
059	2023.057.51092	FERRAZ DE VASCONCELOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 725.000,00

Secretaria de Estado da Saúde
Centro de Documentação
ctd@saude.sp.gov.br



060	2023.019.51140	FLOREAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
061	2023.030.51103	FRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 440.000,00
062	2023.055.50732	FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
063	2023.175.50963	FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 600.000,00
064	2023.094.51312	GARÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
065	2023.019.51141	GASTÃO VIDIGAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
066	2023.094.51314	GUAIMBÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
067	2023.030.51104	GUARÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 250.000,00
068	2023.057.51093	GUARAÇAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
069	2023.040.51040	GUARANTÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
070	2023.057.51094	GUARATINGUETÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
071	2023.067.51014	GUARIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
072	2023.053.51296	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
073	2023.067.51015	HORTOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
074	2023.076.51123	HORTOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.500.000,00
075	2023.057.50881	IGARATÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
076	2023.032.51239	IPEÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
077	2023.019.51142	IPIQUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
078	2023.019.51144	IRAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
079	2023.270.51036	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
080	2023.052.51277	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
081	2023.040.51045	ITAPETININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 150.000,00
082	2023.067.51016	ITAPIRÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
083	2023.276.51339	ITAPUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
084	2023.067.51017	JABOTICABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
085	2023.052.51278	JAGUARIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
086	2023.107.51226	JANDIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 1.600.000,00
087	2023.067.51018	JARINU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
088	2023.013.51172	JERIQUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
089	2023.019.51143	JOSÉ BONIFÁCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 350.000,00
090	2023.276.51340	JÚLIO MESQUITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
091	2023.067.51019	JUNDIAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
092	2023.040.51038	JUNQUEIRÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
093	2023.007.50976	JUQUIÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
094	2023.067.51020	JUQUIÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
095	2023.052.51279	JUQUITIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
096	2023.019.51145	LAVÍNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00

097	2023.057.51088	LAVÍNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 125.000,00
098	2023.067.51006	LEME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
099	2023.052.51280	LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
100	2023.053.51297	MAIRIPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.500.000,00
101	2023.067.51021	MAIRIPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
102	2023.076.51124	MAIRIPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.500.000,00
103	2023.268.50986	MANDURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
104	2023.067.51022	MARINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
105	2023.276.51341	MARTINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
106	2023.016.51380	MAUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 100.000,00
107	2023.285.50796	MAUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
108	2023.052.51281	MIRACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
109	2023.040.51046	MOGI DAS CRUZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
110	2023.083.51259	MOGI DAS CRUZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
111	2023.076.51125	MOGI GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
112	2023.013.51174	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 400.000,00
113	2023.067.51009	MONTE ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
114	2023.279.50923	MURUTINGA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
115	2023.291.51353	NOVA ODESSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
116	2023.276.51342	OSVALDO CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
117	2023.067.51023	OSVALDO CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
118	2023.067.51024	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
119	2023.067.51025	OURO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
120	2023.276.51343	PACAEMBU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
121	2023.268.50985	PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
122	2023.067.51026	PARANAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
123	2023.033.51115	PARAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 210.000,00
124	2023.291.51355	PAULICÉIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
125	2023.067.51027	PEDREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
126	2023.057.51090	PEDRO DE TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
127	2023.016.51378	PERUÍBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 150.000,00
128	2023.007.50979	PIEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
129	2023.279.50924	PIEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
130	2023.057.51091	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
131	2023.040.51043	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
132	2023.057.50879	POÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
133	2023.276.51344	PRESIDENTE ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00

Secretaria de Estado da Saúde
Centro de Documentação
ctd@saude.sp.gov.br



134	2023.276.51351	PRESIDENTE BERNARDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
135	2023.276.51345	PRESIDENTE EPITÁCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
136	2023.276.51346	QUINTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
137	2023.276.51347	REGENTE FEIJÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
138	2023.016.51377	REGISTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 150.000,00
139	2023.093.51130	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 280.000,00
140	2023.057.51087	RIO DAS PEDRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 95.000,00
141	2023.040.51039	SAGRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
142	2023.276.51348	SALMOURÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
143	2023.057.51089	SANTA MERCEDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 255.000,00
144	2023.067.51028	SANTA SALETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
145	2023.067.51030	SANTANA DA PONTE PENSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
146	2023.276.51349	SANTO ANASTÁCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
147	2023.067.51029	SANTO ANASTÁCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
148	2023.290.50981	SANTO ANDRÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 4.000.000,00
149	2023.092.51032	SÃO CAETANO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 4.000.000,00
150	2023.007.50975	SÃO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
151	2023.253.51265	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.500.000,00
152	2023.257.50941	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 3.000.000,00
153	2023.052.51284	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
154	2023.050.51231	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 3.000.000,00
155	2023.032.51242	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 50.000,00
156	2023.032.51243	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 600.000,00
157	2023.032.51244	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 500.000,00
158	2023.032.51246	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 240.000,00
159	2023.032.51247	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 110.000,00
160	2023.277.51256	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 640.000,00
161	2023.016.51269	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 200.000,00
162	2023.040.51048	SERTÃOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
163	2023.052.51289	SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 400.000,00
164	2023.041.50729	TABOÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
165	2023.052.51290	TAPIRATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
166	2023.292.51371	TAUBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
167	2023.276.51350	TUPÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
168	2023.292.51372	VALINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
169	2023.292.51373	VINHEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 200.000,00
170	2023.292.51374	VINHEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00



171	2023.030.51113	VIRADOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
172	2023.029.51054	ZACARIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
				TOTAL ----->	R\$ 75.170.000,00



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

D81FE6248B394294B41425AD003540A6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA RAYMUNDO em 10/11/2023 16:48:58
CPF:***.***-748-20
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D81FE6248B394294B41425AD003540A6>